



DIREITOS FUNDAMENTAIS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA SOB UMA PERSPECTIVA MARXISTA¹

Talita Amaral Oliveira²

A história das pessoas que vivem no campo sempre foi muito difícil, desde a época da colonização que provocou profundas desigualdades, até em determinado momento da história onde houve uma disparidade, de um lado os latifúndios e do outro os trabalhadores rurais sem terras. Sendo assim é fácil a percepção de que as inúmeras pessoas que vivem no Brasil não possuem onde morar, pois, a história e o sistema capitalista se encarregaram de facilitar somente para quem tinha como produzir nelas, ou seja, os ricos. Desta maneira se perpetuou a desigualdade quando o assunto é redistribuição de terras, e é neste momento que o Movimento dos Trabalhadores Rurais se faz mais que necessário. Em um país como o Brasil é nítido que muitas pessoas não possuem onde morar e a partir dessa realidade dificilmente se consegue ter emprego e se alimentar, consequentemente o acesso a educação e ao lazer também é muito distante, portanto a oportunidade que os trabalhadores rurais tanto querem é a moradia para assim exercerem outros direitos sociais elencados na Constituição Federal e serem cidadãos, e mais, o movimento resgata toda idéia de viver com dignidade e buscar por não só sobreviver e sim viver.

O objetivo do artigo é mostrar que por intermédio do Movimento social dos sem terras é possível resgatar a cidadania dessas pessoas do campo, pois é através dessa luta que infelizmente encontra resistência da sociedade e um reducionismo exacerbado na política e na mídia que se reverte a desigualdade e faz justiça social, possibilitando onde morar, trabalhar, alimentar e ter acesso a educação e lazer. O estudo tem como objetivo quebrar conceitos vazios e equivocados e transportar para

¹ Pesquisa realizada no âmbito do trabalho de conclusão do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna

² Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior.



o leitor conhecimentos sobre os artigos constitucionais que tratam da Reforma agrária, que legitimam as ações do INCRA quanto a desapropriação de terras. E causar uma reflexão sobre o capitalismo, cujo modelo econômico busca aumentar a desigualdade social.

O artigo é feito através uma pesquisa bibliográfica e documental, a começar por uma revisão bibliográfica para abordar concepções de diversos autores e suas teorias quanto ao assunto. Também foi necessário consultar artigos e dissertações que discorreram sobre o tema e um estudo sobre os artigos da Reforma agrária na Constituição Federal e princípios constitucionais.

É possível concluir com o artigo que a luta do movimento muda a vida das pessoas no meio rural e consegue efetivar direitos sociais que devem ser garantidos a todas as pessoas. A leitura dessa temática se faz muito pertinente uma vez que o sistema capitalista tende a concentrar mais terras, poder e renda, diante dessa realidade a redistribuição de propriedade é fundamental para justiça social em um país onde é expressiva a desigualdade social. A leitura do artigo também traz consigo um conhecimento de como funciona a desapropriação mostrando que é uma grande falácia a idéia de que o MST rouba terras e o verdadeiro proprietário é o prejudicado.

Existe no Brasil uma grande concentração de terras e isso torna maior a desigualdade social, segundo um relatório feito pela Oxfam, rede global de ONGs a estatística é que 1% dos proprietários rurais possui 45% da área rural no Brasil que tem uma estimativa de 4,8 milhões de famílias que não possuem onde morar, isso mostra como o movimento é imprescindível para redemocratizar e redistribuir as terras. O INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) tem seu papel, primeiramente determinada superintendência desta autarquia estabelece os lugares com maior concentração fundiária e onde a maior parte das famílias se encontra, insta ressaltar que propriedades médias e pequenas cujo dono não possui nenhuma outra não serão possíveis de desapropriar. Acontecendo a indicação da propriedade uma equipe juntamente com um perito federal agrário vai ao local para verificar, fazer uma vistoria para ver se está sendo cumprida a função social, e depois acontece a desapropriação da terra, passada toda verificação de praxe.



É possível então compreender porque do movimento social em questão, e também como acontece, resguardado pelos artigos constitucionais que tratam da Reforma Agrária e da forma mais justa, uma vez que os proprietários são indenizados pelas terras e só perde a propriedade quem não esta dando a devida função social, conforme preceitua a Constituição Federal:

“Art. 186 A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.”

Quando se refere a uma leitura Marxista dos artigos constitucionais em questão é para analisar e propor uma perspectiva mais solidária e justa do cenário no qual vivemos e a partir dela vislumbrar a magnitude do Movimento sem terra e compreender a importância que trás não só no plano teórico, mas na prática onde muitas famílias se erguem através dessa ação.

Enfim, no final da leitura do artigo é possível concluir a importância do movimento, a diferença que faz na vida dos militantes, e o porquê do marxismo ter um peso tão grande na luta diária dessas pessoas do campo.

REFERENCIAS

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2002.

OXFAM. OXFAM Brasil. Oxfam.Org, 2017. Disponível
<https://www.oxfam.org.br/quem-somos/oxfam-brasil> Acesso: 21 mar,2019.